



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Ofício n.º 035/2025

Laranjeiras do Sul, em 23 de abril 2025.

Exmo. Sr.
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal
Nesta:

*recebido em data
de 23/04/2025*
Antônio Joel Demétrio
ANTONIO JOEL DEMETRIO
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72

PREZADO SENHOR PREFEITO:

Apenso para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, devidamente "APROVADOS" por este Poder, encaminho a Vossa Senhoria, os seguintes **PROJETOS DE LEI**:

PROJETO DE LEI Nº 011/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 008/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR ASSISTENTES SOCIAIS, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE VAGAS NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PROJETO DE LEI Nº 012/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 010/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil), E CONTÉM PROVIDÊNCIAS – PARA RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO.

PROJETO DE LEI Nº 013/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 011/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: INCLUI UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, NO PLANO PLURIANUAL – PPA, E CONTÉM PROVIDÊNCIAS - CRIA NOVA AÇÃO DE GOVERNO – "PROGRAMA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL".

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PROJETO DE LEI Nº 014/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 012/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: INCLUI UNIDADE ORÇAMENTÁRIA NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E CONTÉM PROVIDÊNCIAS - CRIA NOVA AÇÃO DE GOVERNO – “PROGRAMA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

PROJETO DE LEI Nº 015/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 013/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 68.493,15 (SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), PARA FAZER FRENTE A NOVA AÇÃO DE GOVERNO – DENOMINADO DE “PROGRAMA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOVANILDO
O
VIOLA:940
89256968

Assinado de forma
digital por
JOVANILDO
VIOLA:9408925696
Dados: 2025.04.23
11:16:07 -03'00'

JUVINHA VIOLA
Presidente
Gestão 2025/2026



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 013/2025

23/04/2025

SÚMULA: INCLUI UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, NO
PLANO PLURIANUAL - PPA, E CONTÉM
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir a Unidade Orçamentária na Lei nº 019, de 14 de julho de 2021 - Plano Plurianual - PPA 2022/2025:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 005 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Art. 2º - O Órgão e Unidade acima mencionada constarão do Orçamento Geral do Município como Unidade Orçamentária da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

Art. 3º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, da Lei nº 019, de 14 de julho de 2021, em conformidade com o disposto neste ato, especialmente no que tange a INCLUSÃO de nova ação de governo no programa: 1100 - Programa Mais Assistência Social, Ação 2.183: Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme abaixo demonstrada:

QUADRIÊNIO - 2022 a 2025

Função - 08 - Assistência Social

Subfunção - 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Programa - 1100 - Programa Mais Assistência Social

Objetivos: Financiar ações, programas e projetos da rede socioassistencial que atua no campo da defesa e garantia de direitos, e/ou assessoramento, e/ou à representação e/ou ao atendimento da pessoa com deficiência.

Ação Programada	Unidade	Meta Física	Meta Financeira - 2025
Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	População Assistida	388	68.493,15

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 23 de abril de 2025

JOVANILDO

VIOLA:940892

56968

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br - camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR

Assinado de forma
digital por JOVANILDO
VIOLA:94089256968
Dados: 2025.04.23
15:56:30 -03'00'

*recebi em data
de 23/04/2025*
Antonio Joel Demetrio
ANTONIO JOEL DEMETRIO
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72